



Captura Críptica

direito, política, atualidade

Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC)

Captura Críptica: direito, política, atualidade.
Revista Discente do PPGD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Campus Universitário Trindade
CEP: 88040-900. Caixa Postal n. 476.
Florianópolis, Santa Catarina – Brasil.

Expediente

Editores responsáveis

Camila Damasceno de Andrade (UFSC)
Jovi Krieger (University of Alberta)
Leonardo Evaristo Teixeira (IPDMS)

Conselho Editorial

Bruna Martins Costa (UnB e UFT)	Jefferson Virgílio (Universidade de Lisboa)
Caio Eduardo Dias (UFSC)	Jovi Krieger (University of Alberta)
Camila Damasceno de Andrade (UFSC)	Leonardo Evaristo Teixeira (IPDMS)
Daniilo Christiano Antunes Meira (UFSC)	Marília Nascimento de Sousa (UFSC)
Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)	Nicolli Bueno Gautério (UFPel)
Isabela Fernandes da Silva (UFSC)	Victor Cavallini (UFSC)

Pareceristas

Aline Amáble Zimmermann (UFSC)	Helga Maria Martins de Paula (UFJ)
Bruna Martins Costa (UnB e UFT)	Iara Lopes (UFSC)
Camila Damasceno de Andrade (UFSC)	Isabela Fernandes da Silva (UFSC)
Caio Eduardo de Souza Dias (UFSC)	Jefferson Virgílio (Universidade de Lisboa)
Caio Floriano dos Santos (FURG)	Jovi Krieger (University of Alberta)
Carolina Flores Gusmão (FURG)	Karolina Dadú Nunes (UFG)
Daniel Machado da Conceição (UFSC)	Leonardo Evaristo Teixeira (IPDMS)
Emanuela Gava Caciatori (UASLP/México)	Maria Alice Silva (UFBA)
Felipe Chersoni (UNESC)	Mariana Cândido dos Santos (UASLP/México)
Francisco Quintanilha Veras Neto (UFSC)	Marcela de Avellar Mascarello (UFSC)
Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)	Marília Nascimento de Sousa (UFSC)
Glexandre de Souza Calixto (UFSC)	Natan Schmitz Kremer (UFSC)
Grazielly Alessandra Baggenstoss (UFSC)	Taisi Copetti (UFSC)
Guilherme Cidade Soares (UFSC)	Tereza Duarte dos Santos (UFPel)
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo (UFSC)	Wagner Vinicius de Oliveira (UFRJ)

Editores

Jefferson Virgílio, Jovi Krieger e Leonardo Evaristo Teixeira

Capa

Diagramação da capa por Jovi Krieger

Obra “Poderes”, de Afrokalíptico - Paulo Ferreira.

Técnica: café e grafite sobre papel. Dimensões: 297x210mm. Ano: 2019.

Captura Crítica: direito política, atualidade. Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Dossiê “Racismos: Corpos, políticas, cidades, poderes e dominações em tempos de ódios”, organizado por Daniel Machado da Conceição, Hélen Rejane Silva Maciel Diogo e Jefferson Virgílio, Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./jun. 2023.

Periodicidade Semestral

ISSN (Digital) 1984-6096

ISSN (Impresso) 2177-3432

1. Ciências Humanas – Periódicos. 2. Direito – Periódicos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

Apresentação

As Línguas do P: as objetivas da captura, os objetivos da crítica

Dentro-Fora; Dispositivo-Profanação; Captura-Crítica. A série corresponde ao desafio que o editorial de Captura Crítica: direito, política, atualidade, revista discente do PPGD/UFSC, busca reavivar.

Quem conhece o mundo do direito sabe que é ele que nos captura e não nós a ele. Isto é o que dizem os que não conhecem o direito. Conhecê-lo passa por deixar o pedestal do saber certo e absoluto. Conhecê-lo significa reconhecê-lo sempre. Sem dúvida, somos nós, como uns tantos a nós iguais, os capturados, enjaulados, enovelados pelo direito. Não abdicamos de sê-lo. Mas isto não quer dizer nada mais do que aceitarmos este como nosso espaço, nosso hábitat, nosso campo de combate. Fazê-lo seria terrível.

Por sermos nós os mesmos que aceitamos, mas ao mesmo tempo põem-se contra as bases desta própria aceitação, cremos importante dizer quem somos nós. E nós somos estes que crêem descrendo, fazem destruindo, falam ouvindo.

O mundo do direito, que miríades dizem ano a ano conhecer como a palma de suas mãos – ou seja, como bacharéis –, não nos permite outra postura, senão a de visibilizar a captura. Ela decorre de seu próprio desenvolvimento como uma arma a ser usada por poucos infantis. Mas a guerra se faz com outras armas, assim como a crítica se faz com outras línguas. Um p nos separa dos quantos que como nós foram catapultados para o mundo sem volta e sem cores vivas do acinzentado, sóbrio e polido direito.

Mais, porém. O mesmo p nos une em torno dessa própria separação. Muito difícil é encontrar um elo, um motivo para um laço, uma causa para a nossa guerra. Menos difícil, entretanto, achá-los para a nossa distinção. E assim nem tudo nos divide.

Um p, portanto, nos coloca frente ao apavorante comum. Na captura inevitável de quem caminha por onde caminhamos, todos, há uma possível marcha que se sincroniza conforme o chão se compacta e conforme as fileiras se desencontram. No seu caos, nós nos encontramos.

A crítica é um passo atrás e um p à frente. O resgate – diríamos, a captura – que procuramos é aquele que nos faz acertar as contas com um passado tão efêmero como o momento instantâneo do agora. O programa, por sua vez, é o que a fotografia não consegue

registrar ainda, é o ladrilho sempre incompleto de um caminho que redundando no horizonte, é a crise que crava seus dentes nas costas do contemporâneo e nos lega como o critério a infinita tarefa de continuar sangrando. Até que nosso p seque; até que ele seja desnecessário. Mas o fato é que não é. Pouco palpável, ele surge; e do asfalto.

Com um p atrás, a crítica jurídica apagou as intensidades que permitiam precisar os lugares de abandono do direito: eis o que constitui o paradoxo atual da crítica – o seu poder ser capturada, ser transformada em dispositivo de acomodação ou em função vazia; servir ao poder descrevendo precisamente o que pode ser capturado por ele. Nossa recuperação para um p à frente é de uma partição essencial entre dentro do direito (Captura) e a possibilidade de seu fora (Crítica), de constituir objetos que, embora possam ser capturados, sujeitados, esfarelados, fazem dispersar os dispositivos, criam um tempo e um espaço que o poder não alcança, ao menos momentaneamente, na infinitude do átimo em que se tornou o presente.

Crítica, cujo sentido etimológico resgatamos, apesar de uma definição corrente a colocar ao lado da decisão sobre o valor de uma obra, por exemplo, vem de *krimein* (*krimein*), do grego, e significa quebrar – quebrar a obra para colocá-la em crise; apenas após a crise é que virá – não a decisão, que traz consigo uma alusão ao arbitrário –, mas o julgamento: uma faculdade que não pode basear-se senão no exercício do p, que também é exercício de pensamento.

Hoje, poucos, com efeito, quebram, e muitos dedicam suas sobre-vidas a colar os cacos de seus ídolos ou a nomeá-los seus centauros particulares, a fim de continuarem aconchegados ao calor frívolo de suas mitologias.

A partir da miséria da crítica jurídica, vem nascer a *Captura Crítica*: que se debruça sobre o sedimentado e ausculta o futuro. A tentativa de fazer, por um momento, mais que a Crítica da Captura, a arrebentação da Captura na Crítica: um princípio de quebra e um movimento interminável: nunca confortável, nunca aconchegante... maldito e inquieto, como fazer amor nas noites frias dos desertos do direito.

Os editores.